



Superior Tribunal de Justiça

O **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) RECURSO ESPECIAL nº 1817229/PR, do(a) qual é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro RAUL ARAÚJO e no qual figuram, como RECORRENTE, MANOEL DA CRUZ CARDOSO SOBRINHO, advogados(as) EMANUELLE SILVEIRA DOS SANTOS BOSCARDIN E OUTRO(S) (PR032845) e, como RECORRIDO, FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS, advogados(as) FÁBIO KORENBLUM (PR068743), CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO E OUTRO(S) (PR055288), MARCUS FLAVIO HORTA CALDEIRA (DF013418) e, como INTERESSADO, PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, advogados(as) FERNANDO AUGUSTO WERNECK RAMOS (RJ062562), TALES DAVID MACEDO (DF020227), VIVIANE DO NASCIMENTO PEREIRA SÁ (RJ130645), HELIO SIQUEIRA JUNIOR (RJ062929), constam as seguintes fases: em 03 de junho de 2019, RECEBIDOS OS AUTOS ELETRONICAMENTE NO(A) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ; em 04 de junho de 2019, DISTRIBUÍDO POR COMPETÊNCIA EXCLUSIVA AO MINISTRO PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES; em 04 de junho de 2019, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) PAULO DE TARSO SANSEVERINO (PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES) - PELA SJD; em 11 de junho de 2019, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 11 de junho de 2019, AUTOS COM VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA PARECER; em 11 de junho de 2019, DISPONIBILIZADA CÓPIA DIGITAL DOS AUTOS À(O) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 17 de junho de 2019, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 370465/2019 (PARMPF - PARECER DO MPF) EM 17/06/2019; em 17 de junho de 2019, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PARMPF - PARECER DO MPF Nº 370465/2019 (JUNTADA AUTOMÁTICA); em 17 de junho de 2019, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 21 de junho de 2019, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) PAULO DE TARSO SANSEVERINO (PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES); em 13 de agosto de 2019, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DETERMINANDO REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO; em



Superior Tribunal de Justiça

13 de agosto de 2019, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 15/08/2019; em 14 de agosto de 2019, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 15 de agosto de 2019, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 15/08/2019; em 15 de agosto de 2019, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 15 de agosto de 2019, REMETIDOS OS AUTOS (PARA REDISTRIBUIÇÃO) PARA COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 15 de agosto de 2019, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 15 de agosto de 2019, REDISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA, EM RAZÃO DE ENCAMINHAMENTO NARER, AO MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO - QUARTA TURMA. PROCESSO PREVENTO: RESP 1425326 (2013/0409527-9); em 15 de agosto de 2019, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) LUIS FELIPE SALOMÃO (RELATOR) - PELA SJD; em 22 de agosto de 2019, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 514302/2019 (PET - PETIÇÃO) EM 22/08/2019; em 22 de agosto de 2019, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (PETIÇÃO 514302/2019 (PETIÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO); em 22 de agosto de 2019, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO; em 23 de agosto de 2019, JUNTADA DE PETIÇÃO DE Nº 514302/2019; em 23 de agosto de 2019, CONCLUSOS PARA JULGAMENTO AO(À) MINISTRO(A) LUIS FELIPE SALOMÃO (RELATOR); em 26 de agosto de 2019, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 26/08/2019; em 13 de dezembro de 2019, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO A OCORRÊNCIA NESTE RECURSO ESPECIAL DA HIPÓTESE DE REJEIÇÃO PRESUMIDA DA CONDIÇÃO DE REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA PREVISTA NO ART. 256-G DO RISTJ. MOTIVO PELO QUAL PROCEDI À ALTERAÇÃO NO SISTEMA JUSTIÇA DO STJ PARA QUE ESTE PROCESSO DEIXE DE SER IDENTIFICADO COMO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA (ART. 1.036, § 1º, DO CPC/2015).; em 27 de dezembro de 2020, REJEITO A INDICAÇÃO DO FEITO COMO RECURSO REPRESENTATIVO DA CONTROVÉRSIA; em 27 de dezembro de 2020, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO



Superior Tribunal de Justiça

ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 02/02/2021; em 06 de janeiro de 2021, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000011/2021-CPPR AO (À) DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO COMUNICANDO DECISÃO; em 06 de janeiro de 2021, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO Nº 000012/2021-CPPR AO (À) DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL COMUNICANDO DECISÃO; em 06 de janeiro de 2021, JUNTADA DE OFÍCIO Nº 000011/2021-CPPR; em 06 de janeiro de 2021, JUNTADA DE OFÍCIO Nº 000012/2021-CPPR; em 07 de janeiro de 2021, JUNTADA DE CERTIDÃO : CERTIFICO QUE, PARA FINS DE COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DE FLS.1487/1491, FOI ENCAMINHADA CÓPIA DA REFERIDA DECISÃO AOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E AOS MINISTROS INTEGRANTES DA SEGUNDA SEÇÃO.; em 18 de janeiro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 17716/2021 (DOC - DOCUMENTO(S)) EM 18/01/2021; em 18 de janeiro de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE DOCUMENTO(S) Nº 17716/2021; em 01 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 02 de fevereiro de 2021, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 02/02/2021; em 02 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 02 de fevereiro de 2021, REMETIDOS OS AUTOS (PARA REDISTRIBUIÇÃO) PARA COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 02 de fevereiro de 2021, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A) COORDENADORIA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE TEMAS JURÍDICOS E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS; em 03 de fevereiro de 2021, REDISTRIBUÍDO POR SORTEIO, EM RAZÃO DE DESPACHO/DECISÃO, AO MINISTRO RAUL ARAÚJO - QUARTA TURMA; em 03 de fevereiro de 2021, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) RAUL ARAÚJO (RELATOR) - PELA SJD; em 08 de fevereiro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 65563/2021 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 08/02/2021; em 08 de fevereiro de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF Nº 65563/2021 (JUNTADA AUTOMÁTICA); em 09 de fevereiro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 69892/2021 (EDCL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) EM 09/02/2021; em 09 de fevereiro de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (PETIÇÃO 69892/2021 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO); em 10 de fevereiro de 2021, RECEBIDOS OS AUTOS NO(A)



Superior Tribunal de Justiça

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PRIVADO; em 10 de fevereiro de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 69892/2021; em 10 de fevereiro de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO (VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO DOS EDCL - PETIÇÃO Nº 69892/2021. PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 11/02/2021); em 10 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO DOS EDCL; em 11 de fevereiro de 2021, PUBLICADO VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO DOS EDCL EM 11/02/2021 PETIÇÃO Nº 69892/2021 -; em 11 de fevereiro de 2021, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 12 de fevereiro de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 12/02/2021; em 17 de fevereiro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 97488/2021 (IMP - IMPUGNAÇÃO) EM 17/02/2021; em 17 de fevereiro de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO Nº 97488/2021; em 17 de fevereiro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 98271/2021 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 17/02/2021; em 17 de fevereiro de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF Nº 98271/2021 (JUNTADA AUTOMÁTICA); em 17 de fevereiro de 2021, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) RAUL ARAÚJO (RELATOR); em 22 de fevereiro de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) VISTA AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO DOS EDCL EM 22/02/2021; em 26 de fevereiro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 128732/2021 (PROC - PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) EM 26/02/2021; em 26 de fevereiro de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO Nº 128732/2021; em 05 de março de 2021, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) RAUL ARAÚJO (RELATOR); em 19 de novembro de 2021, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE MANOEL DA CRUZ CARDOSO SOBRINHO NÃO-ACOLHIDOS; em 19 de novembro de 2021, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 2021/0069892 - EDCL NO RESP 1817229 - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 22/11/2021; em 19 de novembro de 2021, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 22 de novembro de 2021, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 22/11/2021 PETIÇÃO Nº 69892/2021 - EDCL; em 22 de novembro de 2021, DISPONIBILIZADA



Superior Tribunal de Justiça

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 24 de novembro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 1072149/2021 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 24/11/2021; em 24 de novembro de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 1072149/2021; em 29 de novembro de 2021, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 1083765/2021 (PET - PETIÇÃO) EM 29/11/2021; em 29 de novembro de 2021, JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO Nº 1083765/2021; em 02 de dezembro de 2021, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 02/12/2021; em 16 de dezembro de 2021, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) RAUL ARAÚJO (RELATOR); em 07 de março de 2022, PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE DEFERINDO PEDIDO; em 07 de março de 2022, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 09/03/2022; em 08 de março de 2022, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 09 de março de 2022, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 09/03/2022; em 09 de março de 2022, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 09 de março de 2022, CONCLUSOS PARA DECISÃO AO(À) MINISTRO(A) RAUL ARAÚJO (RELATOR); em 21 de março de 2022, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 21/03/2022; em 30 de março de 2022, CONHECIDO O RECURSO DE MANOEL DA CRUZ CARDOSO SOBRINHO E NÃO-PROVIDO; em 30 de março de 2022, ATO ORDINATÓRIO PRATICADO - DOCUMENTO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA 31/03/2022; em 30 de março de 2022, DISPONIBILIZADO NO DJ ELETRÔNICO - DESPACHO / DECISÃO; em 31 de março de 2022, PUBLICADO DESPACHO / DECISÃO EM 31/03/2022; em 31 de março de 2022, DISPONIBILIZADA INTIMAÇÃO ELETRÔNICA (DECISÕES E VISTAS) AO(À) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; em 01 de abril de 2022, PROTOCOLIZADA PETIÇÃO 239855/2022 (CIEMPF - CIÊNCIA PELO MPF) EM 01/04/2022; em 01 de abril de 2022, JUNTADA DE PETIÇÃO DE CIÊNCIA PELO MPF Nº 239855/2022; em 11 de abril de 2022, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INTIMADO ELETRONICAMENTE DA(O) DESPACHO / DECISÃO EM 11/04/2022; em 28 de abril de 2022, TRANSITADO EM JULGADO EM 28/04/2022; em 28 de abril de 2022, BAIXA DEFINITIVA PARA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Certifica, por fim,



Superior Tribunal de Justiça

que o assunto tratado no mencionado processo é: DIREITO CIVIL, Obrigações, Espécies de Contratos, Previdência privada.DIREITO CIVIL.

Certidão gerada via internet com validade de 30 dias corridos.

Esta certidão pode ser validada no site do STJ com os seguintes dados:

Número da Certidão: **2942949**

Código de Segurança: **84C2.C1D8.F02B.C8F6**

Data de geração: **23 de agosto de 2022, às 14:14:09**

